



## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE VILHENA

# PORTARIA N° 155/2013/DAF/IPMV

**EMENTA:** CONSTITUI E DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR A **COMISSÃO PARA COORDENAÇÃO DO PROCEDIMENTO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 001/2013** E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**CARLOS ROBERTO RODRIGUES DIAS**, Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Vilhena – IPMV, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art.66, inciso XVI, da Lei Municipal n° 1963, de 14 de março de 2006.

### **RESOLVE:**

**Art. 1°** A constituição e designação de servidores para compor a Comissão para realização do procedimento seletivo simplificado n° 001/2013, do Instituto de Previdência Municipal de Vilhena, a partir de 22 de maio de 2013.

**Parágrafo único.** A Comissão de que trata o caput deste artigo fica assim composta:

**PRESIDENTE:** RENATO DANIEL VIANA DA LUZ DE OLIVEIRA  
**MEMBROS:** ANDRÉA HENRICHSEN DE FREITAS  
ANDRÉA MELO ROMÃO COMIM

**Art. 2°** A comissão terá atribuição de efetuar todos os procedimentos necessários para a realização do processo seletivo, ficando a cargo deste Instituto disponibilizar os meios para a publicação dos atos pertinentes ao processo seletivo.

**Art. 3°** A comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos.

**Parágrafo único.** O prazo descrito no caput deste artigo pode ser prorrogado, se devidamente necessário e justificado.

**Art. 4°** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos legais vigem a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Presidente,  
Vilhena (RO), 22 de Maio de 2013.

**CARLOS ROBERTO RODRIGUES DIAS**  
Presidente do IPMV  
Portaria n°. 001/2010/CAF